



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 8821-6277 – Fax: (13) 8821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N.º 483/2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 6º, inciso III da Lei Municipal n.º 250 de 05 de Dezembro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

06	APOIO SOCIAL	
06.03.00	F.M.D.E.F.V.M.	
123610060.033	Manut. F.M.D.E.F.V.M.	
3.3.90.0	Aplicações Diretas	
Ficha 96		R\$ 160.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

06	APOIO SOCIAL	
06.02.00	DEPTO. MUN. EDUCAÇÃO	
1236100602.026	Manut. Ensino Fundamental	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 85		R\$ 80.000,00

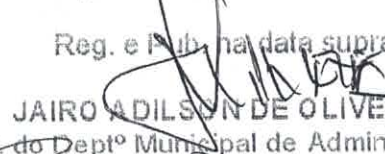
06	APOIO SOCIAL	
06.02.00	DEPTO. MUN. EDUCAÇÃO	
1236100602.026	Manut. Ensino Fundamental	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 79		R\$ 80.000,00

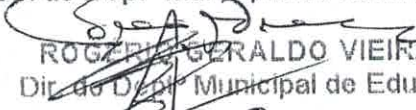
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

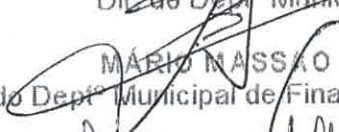
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de novembro de 2002.

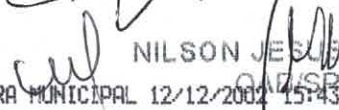

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração


ROGÉRIO GERALDO VIEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Educação


MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Dir. do Deptº Municipal de Finanças e Controle Orçamentário


NILSON JESUS PEDROSO

CÂMARA MUNICIPAL 12/12/2002 15:43 PROTOCOLO 731